Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1577 , de 19 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 4

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada Avenida AUGUSTO SVENESKI, a atual Rua 2 do Loteamento Nossa Senhora do Rosário, no Distrito de Quatis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1980

MARCELLO FONSECA BRAIDE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 5, folha 242.